

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50018.001136/2024-00

**Unidade Gestora:** 390084 - Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre

**1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO TOTAL ESTIMATIVO DE DIÁRIAS E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 00029/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE, E A EMPRESA TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E MOTORISTA OFICIAL, EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO E DE ATIVIDADE MEIO, NAS CATEGORIAS DE AGENTE DE PORTARIA, MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS OFICIAIS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL MÉDIO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR - PLENO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE NÍVEL SUPERIOR - SÊNIOR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO ACRE E UNIDADE LOCAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, por intermédio da Superintendência Regional no estado do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0035-50, com endereço no Loteamento Santa Helena, nº 4274; BR -364/AC, CEP 69.908-768, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Eng.º **RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº \*\*\*2281\*\* IFP/RJ e do CPF nº \*\*\*.946.737-\*\*, nomeado e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 529, de 07/06/2023 e publicada em 12/06/2023, bem como Portaria/DNIT nº 224 de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a

empresa **TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 26.387.303/0001-00, situada na Rua Professor Vicente Silveira, n.º 755, Vila União, Fortaleza, Ceará, CEP 60.410-672, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO FREIRE AGUIAR**, brasileiro, empresário, RG n.º \*\*\*00022849\*\* - SSP/CE, e CPF n.º \*\*\*.934.613-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo n.º 50018.001136/2024-00 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável,

**CONSIDERANDO** o **PARECER N.º 00033/2026/CONS./SE/PFE-DNIT/PGF/AGU** (SEI n.º 25293093), o **DESPACHO N.º 00780/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU** (SEI n.º 25293099) e o **DESPACHO N.º 00371/2026/GAB/PFE-DNIT/PGF/AGU** (SEI n.º 25293100), que condicionaram a formalização do presente instrumento à prévia comprovação, pela **CONTRATADA**, da regularização de sua situação perante o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos do art. 6º-A da Lei n.º 10.522/2002, incluído pela Lei n.º 14.973/2024;

**CONSIDERANDO** a regularização comprovada nos autos (SEI n.º 25295015);

**CONSIDERANDO** a **Nota Informativa n.º 2562/2025/SECONF-AC/SRE-AC** (SEI n.º 25033064) e o **Relatório Circunstanciado do Fiscal Administrativo** (SEI n.º 24841038 e n.º 24754473), que demonstram a necessidade de reforço do quantitativo estimado de diárias, a natureza contínua dos serviços e a regular execução contratual;

**RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 00029/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.1.1. **Prorrogação do prazo de vigência** do Contrato n.º 00029/2025 **por mais 20 (vinte) meses**, a partir de **05/10/2026 até 04/06/2028**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 1.1.2. **Acréscimo quantitativo** consistente no aumento do quantitativo estimado do item **"Diárias"** previsto no Contrato n.º 00029/2025, no valor de **R\$ 80.075,05 (oitenta mil e setenta e cinco reais e cinco centavos)**, o que equivale a **1,1573%** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei n.º 14.133, de 2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

- 2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, nos arts. 106 e 107, e no art. 132, todos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c os itens 11.2 e 11.3 da Cláusula Décima Quarta do Contrato n.º 00029/2025, e na Nota Informativa n.º 2562/2026/SECONF-AC/SRE-AC (SEI n.º 25033064).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

- 3.1. Com a alteração ora pactuada, o valor global da contratação passará a ser **R\$ 6.998.907,54 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

**DEMONSTRATIVO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E DO LIMITE LEGAL DE ACRÉSCIMO**

| Item | Descrição                                                      | Valor (R\$)             |
|------|----------------------------------------------------------------|-------------------------|
| —    | Valor global inicial do contrato                               | R\$ 6.390.860,81        |
| +    | 1ª Apostila de Reajustamento                                   | R\$ 223.074,85          |
| +    | 2ª Apostila de Reajustamento                                   | R\$ 304.896,83          |
| =    | <b>Valor global atualizado do contrato</b>                     | <b>R\$ 6.918.832,49</b> |
| —    | Limite de acréscimo (25%)                                      | R\$ 1.729.708,12        |
| —    | Valor do acréscimo pretendido (diárias)                        | R\$ 80.075,05           |
| —    | <b>Percentual do acréscimo sobre o valor global atualizado</b> | <b>1,1573%</b>          |
| =    | <b>Novo valor global do contrato (após o 1º Termo Aditivo)</b> | <b>R\$ 6.998.907,54</b> |

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/unidade: 39252/390084
- II - Fonte de recursos: 1000000000
- III - Programa de trabalho: 173905
- IV - Elemento de despesa: 339039
- V - Plano interno: DAF00003
- VI - Nota de empenho: 2026NE10 (24483360)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. O CONTRATADO deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global do contrato, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

6.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o termo inicial da prorrogação de vigência contratual, fixado no item 1.1.1 da Cláusula Primeira (05/10/2026).

#### 7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 8. **CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO**

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo segue assinado eletronicamente pelos contraentes, para todos os efeitos legais.

*(assinado eletronicamente)*

**Ricardo Augusto Mello de Araujo**

Superintendente Regional do DNIT do Estado do Acre  
Representante Legal da CONTRATANTE

*(assinado eletronicamente)*

**Marcelo Freire Aguiar**

TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 08/07/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freire de Aguiar, Usuário Externo**, em 13/07/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25298573** e o código CRC **212C7198**.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 393029

Número do Contrato: 298/2022.  
Nº Processo: 50604.002768/2021-20.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PE - DNIT. Contratado: 23.742.620/0001-00 - INSTTALE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Aumento de valor na parcela de reajustamento de preços, no valor de R\$ 11.544.289,71 (onze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), conforme cálculo efetuado pelo sistema de acompanhamento de contratos - siac do dnit. Assim, o valor total do contrato (pi+r) passa de R\$ 124.497.396,20 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos) para R\$ 136.041.685,91 (cento e trinta e seis milhões, quarenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), devido ao reajustamento.. Vigência: 28/06/2022 a 29/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 136.041.685,91. Data de Assinatura: 10/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no Rio Grande do Norte, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c o Art. 130, § 1º da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, tendo em vista a impossibilidade de ciência ao teor da Notificação nº SR/RN/03/0040/2026 (25278653), NOTIFICA o responsável pela ocupação irregular na faixa de domínio, no Km 171,50 m da BR-406/RN, sentido crescente, em São Gonçalo do Amarante/RN, Coordenadas Geográficas (N -5.763633º e E -35.287134), anexo ao Processo Administrativo nº 50614.000394/2026-01. O Notificado tem o prazo de 30 dias corridos, contados da publicação desta notificação para desocupação da faixa de domínio ou apresentar defesa e/ou justificativa na Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte.

GUTULIO BATISTA DA SILVA NETO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSONÁRIA: V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.041.460/0001-93. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-139/2026. OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 470, no trecho DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS) ao ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE), subtrecho FIM DA PAVIMENTAÇÃO - ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE), SNV 470BRS0580, segmento do km 355+400m ao km 360+790m, lado direito, numa extensão total de 5.390,00 metros por 0,50 metros de largura, perfazendo uma área total de 2.695,00 m2 (dois mil seiscentos e noventa e cinco metros quadrados), no município de São Jerônimo/RS, para fins de implantação de linha de telecomunicações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 09/07/2026, através do documento SEI nº 25310886. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por infraestrutura de telecomunicações. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.001804/2026-63. DATA DA ASSINATURA: 12/07/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 393012

Número do Contrato: 441/2021.  
Nº Processo: 50610.002221/2021-45.  
Pregão. Nº 229/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a 1ª Adequação Contratual, com reflexo financeiro positivo. O valor atualizado do contrato a preços iniciais passa de R\$ 94.152.849,92 (noventa e quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 101.689.555,83 (cento e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), em decorrência do acréscimo de R\$ 7.536.705,91 (sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil setecentos e cinco reais e noventa e um centavos). Vigência: 12/07/2026 a 31/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 101.689.555,83. Data de Assinatura: 12/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 393012

Número do Contrato: 639/2025.  
Nº Processo: 50610.006820/2025-61.  
Concorrência. Nº 90241/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RS - DNIT. Contratado: 30.636.507/0001-05 - SOLO CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato nº 00639/2025, por 180 (cento e oitenta) dias, passando o prazo de execução a encerrar-se em 21/12/2026 e o de vigência em 14/01/2027, em conformidade com o disposto no art. 111 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.. Vigência: 14/07/2026 a 14/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 423.691,61. Data de Assinatura: 13/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2026).

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO - 10-144/2026 da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO RIO GRANDE DO SUL, relacionado ao processo 50610.001893/2026-48, publicado no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2026, edição nº 129, seção 3, página 141:  
Onde se lê: "INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-122/2026",  
Leia-se: ""INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-144/2026".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2026 - UASG 393019

Número do Contrato: 402/2023.  
Nº Processo: 50607.000286/2022-96.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT. Contratado: 33.146.648/0001-20 - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. Objeto: Em razão do desligamento do sr. José luiz de borges garcia filho, a representação contratual passará a ser exercida pelo sr. Antônio carlos pitta, diretor da empresa. Vigência: 01/08/2023 a 26/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.617.956,91. Data de Assinatura: 13/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 90022/2026

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/01/2026 . Objeto: Contratação de empresa de consultoria para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Implementação das Ações de Operações Rodoviárias na malha, sob jurisdição das Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rondônia.

ANDRE LIMA DOS SANTOS  
Superintendente Regional do Dnit

(SIDECA - 13/07/2026) 393014-39252-2026NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 451/2026 - UASG 390084

Nº Processo: 50018.000615/2025-81.  
Pregão Nº 90096/2026. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação /Recuperação) na rodovia BR-317/AC, Trecho: Divisa Amazonas/Acre - Fronteira Brasil/Peru. Subtrecho: Acesso Norte Brasília - Fronteira Brasil /Perú. Segmento: km 0,00 ao km 4,00 (Acesso) - km 289,30 ao km 408,90 (Eixo Principal). Extensão: 123,60 km. Código SNV: 317BAC0479 - 317BAC0480 - 317BAC0530 - 317BAC0550 - 317BAC0610. Versão do SNV: 202604A, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Lote 04). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/07/2026 a 09/10/2029. Valor Total: R\$ 130.077.224,98. Data de Assinatura: 10/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2026).

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TPEU nº 19/2026. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Acre, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO. PERMISSONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC, inscrita no CNPJ: 04.012.548/0001-02, representada por JOEL DE SOUZA LIMA, CPF: nº \*\*\*.778.\*\*-00. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº 19/2026. OBJETO: Permissão especial de uso da Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-364/AC, no km 734,00 ao km 735,00, SNV 364BAC1810 (versão 202604A), Trecho: DIV RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU (BOQUEIRÃO DA ESPERANÇA). Subtrecho: ENTR BR-307/364/AC-307 - ENTR BR-307/364 (INÍCIO TRAVESSIA RIO JURUÁ), a área ocupada compreende 513,80 m de extensão longitudinal, com largura de 0,50 m, perfazendo uma área total de 256,90 m² (duzentos e cinquenta e seis quadrados e noventa centésimos.). FUNDAMENTO LEGAL: art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, art. 12, da Lei nº 13.116 de 20 de abril de 2015 e Resolução DNIT nº 07, de 02/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021. PREÇO: A permissão será SEM ÔNUS por enquadrar-se na condição concessionária de serviço público de energia elétrica, nos termos do art. 34, inciso I, da Resolução DNIT nº 7/2021, c/c art. 2º do Decreto nº 84.398/1980. Av. Raja Gabaglia, 2000, Sala 910, Bloco 2 - Alpes Belo Horizonte/MG CEP: 30494-170. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50018.000466/2026-31.Ricardo Augusto Mello de Araújo. Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 390084

Número do Contrato: 29/2025.  
Nº Processo: 50018.001136/2024-00.  
Pregão. Nº 90422/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO DO AC - DNIT. Contratado: 26.387.303/0001-00 - TROIA ASSESSORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 00029/2025 por 20 (vinte) meses, de 05/10/2026 a 04/06/2028, e acréscimo quantitativo do item "Diárias", no valor de R\$ 80.075,05 (oitenta mil e setenta e cinco reais e cinco centavos). Fundamento Legal: arts. 106, 107, 124, inciso I, alínea "b", 125 e 132 da Lei nº 14.133/2021, c/c os itens 11.2 e 11.3 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 00029/2025, e na Nota Informativa nº 2562/2026/SECONF-AC/SRE-AC (SEI nº 25033064). Vigência: 05/10/2026 a 04/06/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.998.907,54. Data de Assinatura: 13/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2026).

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSO DECIDIDO PELA DIRETORIA COLEGIADA  
270016 - REDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. (CNPJ 01.425.787). Assunto: cancelamento da autorização para funcionamento do Sistema de Liquidação Doméstica. Data: 20.2.2025.  
PROCESSOS DECIDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO  
299734 - Lina Instituição de Pagamento S.A. (CNPJ 37.663.090). Assuntos: alteração do grupo de controle societário, com a entrada de Guilherme Lauria Vianna Costa e Luiz Guilherme Miguel Jucá (Aditivo ao Acordo de Acionistas de 25.11.2025 e Aditivo ao Acordo de Votos de 5.12.2025); alteração do capital de R\$8.688.657,23 para R\$30.383.565,48 (AGE de 25.11.2025). Decisão: Chefe. Data: 8.7.2026.  
308113 - CSD CENTRAL DE SERVIÇOS DE REGISTRO E DEPÓSITO AOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS S.A. (CNPJ 30.498.377). Assunto: Autorização para alterações no regulamento do Sistema CSDBR para inclusão de ativos financeiros no rol objeto de depósito centralizado: Cédula de Crédito Bancário - com a constituição de ônus e gravames. Decisão: Chefe. Data: 10.7.2026.  
306635 - Safetypay Brasil Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 12.102.128). Assunto: alteração do capital de R\$ 18.982.354,00 para R\$ 29.000.000,00 (Alteração Contratual de 20.4.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTBHO. Data: 10.7.2026.  
309820 - Banco de Lage Landen Brasil S.A. (CNPJ 05.040.481). Assunto: alteração do capital de R\$ 1.839.536.870,00 para R\$ 2.378.375.425,00 (Assembleia Geral Extraordinária de 11.6.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 10.7.2026.  
310397 - Baru Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 58.006.471). Assunto: alteração do capital de R\$1.500.000,00 para R\$3.000.000,00 (Reunião de Sócios de 19.6.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 13.7.2026.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER  
Chefe

